



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2020

Ref. Convite nº 05/2020

Processo Administrativo nº 1.532/2020

Homologado em 25/03/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Plácido Chiquiti, nº. 900, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, brasileiro, casado, Advogado, portador da RG nº 3015051976 SJS/RS, CPF nº 176.930.630-72, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1322, Centro, nesta cidade, de ora em diante denominado de CONTRATANTE e de outro a empresa GENTE SEGURADORA S/A, com CNPJ número 90.180.605/0001-02, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre, RS, neste ato representado pelo Senhor MARCELO WAIS, segurador, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Av. Mariland nº 929/1102, Porto Alegre, RS, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, tem entre si justos e contratados o que segue:

Cláusula primeira. Prorroga a vigência da Apólice de Seguro veicular por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2021 até 25/03/2022, conforme a cláusula terceira do contrato primitivo.

Cláusula segunda. O preço global a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA a título de prêmio pela renovação, será o valor de R\$ 6.369,47 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo Único. Valor total do prêmio será subdividido da seguinte maneira:

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

Item	Descrição	Placa	SEC.	Franquia do veículo	Prêmio total (R\$)
Lote 1 – Veículos Leves					
3	Fiat/Strada Hd Wk Cc E	IXU8472	SMOS	R\$ 2.280,38	R\$ 551,31
5	I/Hafei Ruiyi Pickup	IXW3345	SMOS	R\$ 537,96	R\$ 67,73
Lote 4 – Caminhões Seguro para Terceiros					
9	M.Benz/Caminhão	IDI 4A03	SMOS		R\$ 184,71
10	M.Benz/Caminhão	IDK3H18	SMOS		R\$ 184,71
11	M.Benz/Caminhão	IDI 7594	SMOS		R\$ 184,71
12	M.Benz/Caminhão	IDI 3E89	SMOS		R\$ 184,71
13	M.Benz/Caminhão	IDO6E88	SMOS		R\$ 184,71

Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Placa	SEC.	Franquia do veículo	Prêmio total (R\$)
Lote 1 – Veículos Leves					
1	Gm Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex 5P Mec.	IXY3815	SMS	R\$ 4.754,78	R\$ 254,67
2	Gm Onix Hatch Joy 1.0 8V Flex 5P Mec	IXY3811	SMS	R\$ 2.022,58	R\$ 254,67
14	Spin 18L MT Premier	JAF7B36	SMS	R\$ 2.000,00	R\$ 150,00
Lote 3 - Veículos Ônibus					
7	Ducato Van Multi 2.3 Jet	IVN6053	SMS	R\$ 8.789,02	R\$ 646,25
8	Marcopolo/Volare Tca On	IWE4659	SMS	R\$ 4.000,00	R\$ 1.221,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Item	Descrição	Placa	SEC.	Franquia do veículo	Prêmio total (R\$)
Lote 1 – Veículos Leves					
4	Vw/Neobus Mini Esc	IXU8803	SMEC	R\$ 15.277,46	R\$ 804,26

Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social

Item	Descrição	Placa	SEC.	Franquia do veículo	Prêmio total (R\$)
Lote 1 – Veículos Leves					
6	Citroen/Aircross M Feel	IXO8453	SMAHS	R\$ 4.996,06	R\$ 1.495,71

Cláusula terceira. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Cláusula quarta. As partes, de pleno e comum acordo, elegem o Foro da comarca de São Sepé/RS, para dirimir quaisquer litígios, decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem plenamente justos e contratados, firmam o presente em três (3) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de março de 2021.

Leocarlos Girardello
Prefeito Municipal
Contratante

Marcelo Wais
Gente Seguradora S/A
Contratada

Testemunhas: _____